

EDITAL

(Doc. nº: 6552/2020/S)



Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de dezoito do corrente mês de novembro, deliberou:

1- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita na rua das Lages, em Terrenho, na sequência de requerimento apresentado por Maria Sucena Pereira Dias Ladeiro, na qualidade de proprietária;

2- considerar isenta de autorização de utilização uma edificação destinada a arrecadações e arrumos, sita na rua do Outeiro, em Feital, União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital e pertencente a Carlos Alberto Ferreira do Nascimento;

3- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita no Bairro Nossa Senhora da Fresta, em Trancoso e pertencente a Maria Emília Gomes do Nascimento;

4- indeferir um pedido de isenção de autorização de utilização relativa a uma habitação, sita na rua da Costa, em Vale do Seixo e pertencente a Fernando Augusto de Andrade Pizoeiro;

5- conceder uma prorrogação do prazo de execução da empreitada "Área Acolhimento Empresarial de Trancoso", a título gracioso, por um período 60 dias;

6- conceder uma prorrogação do prazo de execução da empreitada "Do Monumento Construído ao Monumento Interpretado: Musealização e Valorização Turística do Castelo de Trancoso", a título gracioso, por um período 90 dias;

7- aprovar o Plano de Segurança e Saúde, respeitante à empreitada "Requalificação do Antigo Edifício da GNR, Incubadora de Empresas";

8- adjudicar a empreitada "Requalificação da Rede de Abastecimento de Água, da Rede de Águas Residuais e Repavimentação de Arruamentos no Bairro de Santa Luzia, em Trancoso" à firma 'Irmãos Almeida Cabral, Limitada', pelo preço de 178.670€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor;

9- adjudicar o fornecimento de energia elétrica para o Município de Trancoso à firma 'HEN – Serviços Energéticos, Limitada', pelo período de três anos e pelo preço de 1.418.980,54€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor;

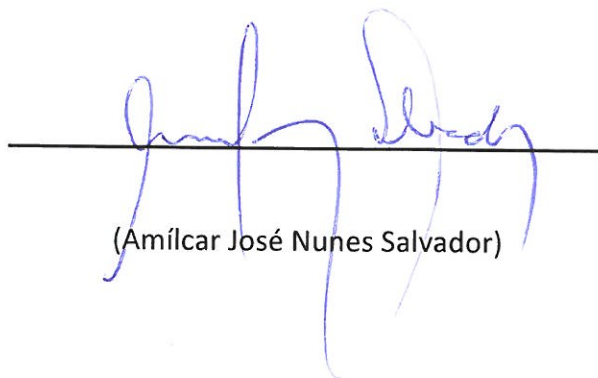
10- atribuir e vender os seguintes lotes na Área Acolhimento Empresarial de Trancoso:

- o lote n.º 4 à empresa 'PowerPlus SAS – Representação Permanente';
- o lote n.º 7 à empresa 'António Carlos Almeida Unipessoal, Limitada';
- os lotes n.ºs 11 e 12 à empresa 'Reguladesafio Unipessoal, Limitada';
- os lotes n.ºs 9 e 10 à empresa 'TWO Transportes Rodoviários de Mercadorias, Limitada';
- o lote n.º 8 à empresa 'EnerjiJB – Equipamento e Instalações Especiais, Limitada';

11- não aprovar a proposta de tarifário para 2021, apresentada pela empresa 'Águas da Teja, SA', na sequência de parecer desfavorável da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

Secretaria da Câmara Municipal, 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara



(Amílcar José Nunes Salvador)